



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.025847/2018-65**

Interessado: **ANDREIA CRISTINA DA SILVA BRANCA**

DESPACHO Nº. 79/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 17/05/2018
REFERÊNCIA: NUP: 08505.025847/2018-65	
ASSUNTO: Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração nº 183_00393_2018	
INTERESSADO: ANDREIA CRISTINA DA SILVA BRANCA	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado	
<p>Considerando a previsão legal, INDEFIRO o recurso administrativo acima referenciado, MANTENDO SUBSISTENTE o Auto de Infração nº 183_00393_2018, com base na falta de comprovação das condições de Hipossuficiência apresentadas.</p> <p>Neste sentido, não ocorreu a apresentação de documentos que comprovem a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o § 2º do art. 312, , do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho. Não ocorreu A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA conforme Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, tampouco a apresentação da Declaração detalhada de condição sócio-econômico com apresentação de comprovantes em relação as rendas e despesa pessoais e familiares.</p> <p>Declaro aberto o prazo recursal em face desta decisão à instância imediatamente superior, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme disposto no § 8º, da Lei nº 13.445/2017.</p> <p>Ciência a interessada desta decisao, sem prejuizo da devida publicação no sitio da Polícia Federal.</p> <p>.</p> <p style="text-align: center;">ADILSON TRIGO Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula nº 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p>	

Ciência da Autuação - Data: ____/____/ 2018.

Assinatura : _____



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 17/05/2018, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6740511** e o código CRC **6F961777**.

Referência: Processo nº 08505.025847/2018-65

SEI nº 6740511